Local de Atendimento: Prefeitura Municipal de Pomerode
Endereço: Rua 15 de Novembro, 525 - Centro, Pomerode - SC, 89107-000
Telefone: (47) 3387-7200
Site: www.pomerode.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1.1. O Município de Pomerode necessita assegurar a continuidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos utilizados pela Prefeitura Municipal, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode – SAMAE.

1.2. A demanda decorre da utilização permanente desses serviços nas atividades administrativas e operacionais, incluindo a emissão de documentos oficiais, processos administrativos, relatórios, formulários e demais materiais necessários ao atendimento das unidades municipais.

1.3. Considerando o volume de documentos produzidos e a distribuição dos equipamentos entre diferentes unidades, é necessário manter estrutura de impressão com capacidade adequada, disponibilidade de suprimentos, assistência técnica e mecanismos de controle da produção, evitando interrupções que possam prejudicar a prestação dos serviços públicos.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO

2.1. O parque de impressão atualmente utilizado compreende aproximadamente 181 equipamentos, incluindo 43 impressoras patrimoniais pertencentes ao Município, sendo 10 HP LaserJet P1005 e 33 HP LaserJet P1102W, distribuídos entre as entidades da seguinte forma:

Entidade	Quantidade de equipamentos
Prefeitura Municipal de Pomerode	93
Fundo Municipal de Saúde	83
SAMAE	5
Total	**181**

2.2. Para fins de planejamento da demanda, foram identificadas as seguintes necessidades de equipamentos multifuncionais:

Categoria	Descrição	Quantidade mínima	Quantidade máxima
01	Multifuncionais monocromáticos A4	119	140
02	Multifuncionais policromáticos A3	1	3
03	Multifuncionais policromáticos A4	15	20
Total		**135**	**163**

2.3. O parque atual inclui 43 impressoras monocromáticas pertencentes ao patrimônio municipal, sendo 10 HP LaserJet P1005 e 33 HP LaserJet P1102W. A necessidade compreende a continuidade do atendimento a esses equipamentos, admitindo-se sua manutenção ou substituição por equipamentos próprios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfd01664eaecc7

equivalentes da futura contratada, conforme as condições que serão estabelecidas no Termo de Referência, sem cobrança adicional.

2.4. A demanda estimada de impressões e cópias corresponde aos seguintes quantitativos:

Modalidade	Quantidade mensal estimada	Quantidade anual estimada
Monocromática	265.000	3.180.000
Policromática	11.500	138.000
Total	**276.500**	**3.318.000**

2.5. A produção em formato A3 é estimada em aproximadamente 300 folhas mensais, equivalentes a 3.600 folhas anuais, já compreendidas na demanda global de impressão.

2.6. Os quantitativos apresentados representam as necessidades identificadas para o planejamento, considerando o parque existente, o histórico de utilização e a possibilidade de adequação da estrutura de equipamentos. O dimensionamento definitivo, as franquias de páginas, os excedentes e as demais condições de atendimento serão estabelecidos nos estudos técnicos da contratação.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA

3.1. Motivo, finalidade e necessidade da contratação

3.1.1. A contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização, indispensáveis ao funcionamento das unidades municipais e à execução de suas atividades administrativas e de atendimento à população.

3.1.2. A disponibilidade de equipamentos, materiais e assistência técnica permite reduzir interrupções operacionais e assegurar condições regulares de produção documental, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos.

3.2. Critérios para a definição dos quantitativos

3.2.1. Os quantitativos foram definidos com base no levantamento do parque de impressão existente, na distribuição dos equipamentos entre as entidades atendidas e no histórico de produção de documentos.

3.2.2. As estimativas de impressão consideram o consumo mensal projetado de 265.000 páginas monocromáticas e 11.500 policromáticas. A faixa de equipamentos multifuncionais contempla as necessidades atuais e a possibilidade de adequação do parque às demandas das unidades municipais.

3.3. Beneficiários diretos

3.3.1. Os beneficiários diretos são os servidores e usuários dos serviços administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do SAMAE.

3.3.2. A população municipal será beneficiada indiretamente pela continuidade das atividades públicas que dependem da emissão, reprodução e digitalização de documentos.

3.4. Resultados pretendidos

3.4.1. Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfd01664eaecc7

a) Assegurar a continuidade e a disponibilidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização;

b) Reduzir interrupções decorrentes de falhas em equipamentos ou falta de suprimentos;

c) Garantir atendimento técnico adequado às unidades municipais;

d) Possibilitar o aproveitamento dos equipamentos patrimoniais ou sua substituição, conforme as condições da contratação;

e) Melhorar o controle dos quantitativos de impressão e dos custos associados;

f) Promover o uso racional de papel, suprimentos e equipamentos;

g) Manter estrutura de impressão compatível com as necessidades das entidades atendidas.

3.5. Substituição de contrato vigente

3.5.1. A demanda destina-se à continuidade dos serviços atualmente prestados por meio de contratação de outsourcing de impressão, sendo necessária a realização de novo procedimento licitatório para assegurar a manutenção do atendimento às unidades municipais.

3.5.2. A transição entre as contratações deverá ser planejada para evitar a descontinuidade dos serviços e possibilitar a implantação da nova estrutura de atendimento.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para estimar preliminarmente o valor da contratação, foram considerados os preços praticados na contratação municipal anterior, especialmente no Contrato nº 105/2022 e seus aditivos, além de referências de contratações públicas semelhantes disponíveis em sítios eletrônicos oficiais e de preços preliminares obtidos junto ao mercado.

4.2. Considerando os quantitativos de franquia e excedentes projetados para o período de 60 (sessenta) meses, a estimativa preliminar corresponde aos seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade mensal	Valor unitário estimado	Valor mensal estimado	Valor estimado para 60 meses
01	Franquia monocromática	220.000	R$ 0,21	R$ 46.200,00	R$ 2.772.000,00
02	Excedente monocromática	62.000	R$ 0,15	R$ 9.300,00	R$ 558.000,00
03	Franquia policromática	10.000	R$ 0,71	R$ 7.100,00	R$ 426.000,00
04	Excedente policromática	1.700	R$ 0,53	R$ 901,00	R$ 54.060,00
Total				**R$ 63.501,00**	**R$ 3.810.060,00**

4.3. O valor preliminar estimado é de **R$ 63.501,00 (sessenta e três mil, quinhentos e um reais) mensais**, correspondente a **R$ 3.810.060,00 (três milhões, oitocentos e dez mil e sessenta reais)** para o período de 60 meses.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfd01664eaecc7

4.4. A projeção considera a prestação integrada dos serviços, incluindo equipamentos, papel, suprimentos, manutenção, assistência técnica e gerenciamento das impressões. Os valores constituem referência preliminar para o planejamento da demanda, cabendo à pesquisa de preços e aos demais documentos da fase preparatória fundamentar a estimativa definitiva da contratação.

5. PREVISÃO DE DATA PARA A AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

5.1. A previsão de início dos serviços é **dezembro de 2026**, considerando a necessidade de continuidade da contratação vigente e a conclusão do procedimento licitatório.

5.2. O planejamento deverá observar o período necessário à transição e à implantação dos serviços, cujo prazo previsto no Termo de Referência é de até 30 (trinta) dias consecutivos.

Data prevista para início dos serviços: 12/2026.

6. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A demanda está relacionada aos seguintes identificadores informados no planejamento municipal:

- **DFD nº 2/2026;**
- **DFD nº 62/2026.**

Exercício de referência: 2026.

Id pca PNCP: 83102251000104-0-000002/2026 - Id do item no PCA: 4

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. A demanda possui natureza continuada e abrange serviços prestados em diferentes unidades administrativas, exigindo disponibilidade de equipamentos, fornecimento regular de papel A3 e A4, suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, atendimento técnico presencial com técnico residente e sistema de gerenciamento e controle das impressões.

7.2. A solução deverá permitir o acompanhamento individualizado da produção por equipamento, unidade administrativa e entidade atendida, de modo a subsidiar a fiscalização e o controle das despesas.

7.3. A definição da solução técnica, do modelo de remuneração e dos requisitos operacionais será fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, observada a Lei Federal nº 14.133/2021.

Pomerode/SC, na data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por:
CLAUS INGOMAR GRUETZMACHER:***472409**
05/11/2026 17:00:07

CLAUS INGOMAR GRUETZMACHER
Superintendente de Tecnologia da Informação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/pfd01664eaecc7